



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-6-3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 316/2023, de 24 de
abril do corrente;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria e parecer da
Procuradoria Jurídica acostado ao protocolado retro mencionado;

R E S O L V E conceder a funcionária MARIA DE FÁTIMA COSTA
FERREIRA, Faxineira, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários
Municipais (lei 344), por haver completado, em data de 16 de fevereiro de 2015, seu
primeiro quinquênio de serviço público (para efeito de adicionais por tempo de serviço):

1. Um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus
vencimentos, a partir de 24 de abril de 2023, data a partir da qual, através do
protocolado nº 316/2023, seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em
consequência, jus ao recebimento das parcelas em atraso acumuladas até a presente
data, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu
vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 17 de maio de 2023.

A Mesa da Câmara,

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
2º Secretário

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos
dezesete dias de maio de dois mil e vinte e três.

Felix Jodeval Gil Fernandes Júnior
Diretor de Administração e Finanças